



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - NEaD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA MODALIDADE A DISTANCIA - SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

MARLEIDE MARLENE DE FREITAS

**A ROTATIVIDADE DE PROFESSORES E AUXILIARES NA
SALA DE AULA DOS ANOS INICIAIS E A INCLUSÃO ESCOLAR
NA CIDADE DE NATAL/RN**

**MOSSORÓ
2024**

MARLEIDE MARLENE DE FREITAS

**A ROTATIVIDADE DE PROFESSORES E AUXILIARES NA SALA DE AULA DOS
ANOS INICIAIS E A INCLUSÃO ESCOLAR NA CIDADE DE NATAL/RN**

Artigo apresentado ao Núcleo de Educação à
Distancia, Especialização em Atendimento
Educativo Especializado, para obtenção do
título de Especialista em Educação Especial.

Orientadora: Dra. Ana Maria Bezerra Lucas.

**MOSSORÓ
2024**

A ROTATIVIDADE DE PROFESSORES E AUXILIARES NA SALA DE AULA DOS ANOS INICIAIS E A INCLUSÃO ESCOLAR NA CIDADE DE NATAL/RN

Marleide Marlene de Freitas

RESUMO: Esse estudo tem como objetivo analisar de que maneira a rotatividade de professores e auxiliares na sala de aula dos anos iniciais e a inclusão escolar na cidade do Natal/RN podem impactar no processo inclusivo dos alunos da educação especial. A rotatividade de professores foi identificada como um dos entraves tanto no que concerne à organização do trabalho pedagógico da escola, quanto ao que se refere à qualidade do ensino. Reconhecendo como parte do processo educacional a ação dos professores e auxiliares da E.M.J Erivan França/RN ao perceber a rotatividade foi possível verificar que ela interfere no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da Educação Especial. Sendo assim, ver-se a necessidade de proporcionar uma discussão sobre a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos professores e auxiliares, e a formação continuada visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem, bem como apontar alternativas pedagógicas, permanência dos professores por mais tempo nas unidades de ensino e auxiliares de sala com formação na área na educação especial para superação do problema. Enquanto aos resultados obtidos, podemos apontar a importância da reflexão sobre envolvimento dos profissionais da educação ao assumirem sua função docente, no sentido de realizarem ações conjuntas, por meio do trabalho coletivo e também da mentoria, presença da família como alternativas eficazes as necessidades pontuais da escola, concurso público dos profissionais da educação para toda rede de ensino do município visando o comprometimento do trabalho desenvolvido nas unidades de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Rotatividade. Professores. Estagiários. Inclusão. Aprendizagem.

ABSTRACT: This study aims to analyze how the turnover of teachers and assistants in the classroom of the early years and school inclusion in the city of Natal/RN can impact the inclusive process of special education students. Teacher turnover was identified as one of the obstacles both in terms of the organization of the school's pedagogical work and in terms of the quality of teaching. Recognizing as part of the educational process the action of the teachers and assistants of the E.M.J Erivan França/RN, when noticing the turnover, it was possible to verify that it interferes in the development of the learning of Special Education students. Thus, it is necessary to provide a discussion on the continuity of the work developed by teachers and assistants, and continuing education aimed at improving the teaching and learning process, as well as pointing out pedagogical alternatives, permanence of teachers for longer in teaching units and classroom assistants with training in the area of special education to overcome the problem. As for the results obtained, we can point out the importance of reflecting on the involvement of education professionals when they assume their teaching function, in the sense of carrying out joint actions, through collective work and also mentoring, the presence of the family as effective alternatives to the specific needs of the school, public competition of education professionals for the entire education network of the municipality aiming at compromising the work developed in the teaching units.

KEYWORDS: Turnover. Teachers. Interns. Inclusion. Apprenticeship.

1 INTRODUÇÃO

Estudos recentes indicam que a rotatividade de professores nas escolas brasileiras tem alcançado níveis preocupantes, com consequência particularmente severas para a Educação Especial. A falta de estabilidade na equipe docente afeta diretamente a qualidade do atendimento dos alunos com necessidade especiais, dificultando assim, a aplicação de

metodologias consistentes e a manutenção de um ambiente de aprendizagem adaptada a cada especificidade dos alunos.

Esse artigo teve como objetivos: analisar de que maneira a rotatividade de professores e auxiliares na sala de aula dos anos iniciais podem impactar no processo de inclusão escolar, uma vez que esse tema foi identificado como um dos fatores que impede um melhor desempenho no processo inclusivo com os alunos da Educação Especial da E.M.J Erivan França – Ensino dos Anos Iniciais, localizada no Bairro de Igapó - Natal/RN, local onde o trabalho foi desenvolvido.

Nesse estudo, buscamos explorar as dificuldades encontradas por professores ao trabalhar com a educação especial, utilizando uma abordagem qualitativa para coletar as percepções desses profissionais. A pesquisa foi conduzida com o grupo de professores que atuam com os anos iniciais da referida escola, sendo eles pedagogos, professores das áreas específicas de artes e Educação física.

Para melhor entender o processo desse estudo serão abordados os seguintes tópicos: no primeiro tópico será apresentado uma breve contextualização do respaldo legal da Educação Especial no Brasil. No segundo tópico, a formação dos professores para atuação na Educação Especial no município de Natal/RN e como terceiro tópico, a educação especial e os professores da escola Municipal Jornalista Erivan França.

Aspectos esses que prejudica na solidificação de um trabalho metodológico mais eficaz e sólido com o processo inclusivo com os alunos matriculados nessa instituição de ensino, em específico os alunos da educação especial.

2 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO E SEU RESPALDO LEGAL

Sabe-se que, a educação especial tem um papel relevante na promoção na inclusão e também na garantia dos direitos para as pessoas com deficiência. Esta modalidade de ensino educacional é respaldada por séries de legislação e normativas que visam assegurar o acesso à educação de qualidade, adaptada as necessidades individuais dos estudantes. Nesse tópico iremos apresentar como era a educação especial antes da legislação de 1988 e como hoje ela se encontra após a vigência da Lei.

De acordo com estudos do caderno didático, intitulado Atendimento Educacional Especializado produzidos por professores e pesquisadores do Curso em pós-graduação no Atendimento Educacional especializado – AEE da Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA. A educação Especial percorreu um grande caminho histórico, político e social até

os dias atuais que precisam ser considerados para entendimento de mudanças do nível maior ao nível menor para que os princípios inclusivos sejam base fundamental no dia a dia dos sistemas educacionais e no interior de cada escola.

Antes da constituição de 1988, a educação especial no Brasil era marcada por uma série de desafios e limitações. Algumas características desse período incluem: segregação Institucional; falta de legislação; pouca formação de professores; enfoque médico; movimento iniciais de inclusão e iniciativas pontuais e isoladas. A constituição de 1988 representou um marco importante ao reconhecer os direitos das pessoas com deficiência.

Nesse contexto, serão apresentadas as principais diretrizes contidas nas leis que norteiam a educação especial, destacando seu impacto e relevância no sistema educacional brasileiro.

A Constituição Federal de 1988 estabelece um marco relevante para a Educação Especial no Brasil, no seu artigo 208 e inciso III, a Carta Magna assegura o direito ao atendimento educacional especializado os portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Esta disposição constitucional reforça o compromisso do estado brasileiro com a inclusão e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, promovendo uma educação adaptada às necessidades individuais dos alunos com deficiência. (BRASIL, 2024).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394/1996, §1º, no artigo 58, definiu a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando portadores de necessidade educacionais, devendo, quando necessário, a oferta de serviços de apoio especificado, na escola regular para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

A LDB, em seu artigo 59, estabelece os sistema de ensino que deverão assegurar aos educandos com necessidades especiais, com ênfase no currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades; adaptações curriculares, recursos de acessibilidade, atendimento educacional especializado, professores com especialização adequada para o atendimento educacional especializado, professores do ensino regular capacitado para integração para a integração desses educandos nas classes comuns, educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade e acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular, o poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, afim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse aluno.

Dessa maneira, o Decreto 3.298/1999, instituiu a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência estabelecendo normas gerais sobre a sua integração social e destacando vários pontos importantes, dentre eles, a definição de Educação Especial como uma modalidade de ensino a ser ofertada na rede regular de ensino para a inclusão das pessoas portadores de deficiência, com acesso a apoio pedagógico, formação de educadores com vista a acessibilidade. Este decreto complementa as disposições da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, consolidando o compromisso do Brasil com uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir, seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento a diversidade humana”. (BRASIL, 2024, online). O Brasil, a partir da incorporação das diretrizes da Convenção de Guatemala, ocorrida em 1999, promulga o Decreto nº 3.956/2001, afirmando que:

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos liberdade fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Este decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso a escolarização. (CONVENÇÃO, 2024, online)

A Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo Facultativo, adotados pela assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006 foram referendados pelo Brasil pelo Decreto nº 6.949/2009. Este tem uma grande relevância para a educação especial, pois garante direito e princípios que influencia diretamente as políticas de inclusão e acessibilidade no sistema educacional brasileiro, cabendo destacar o direito das pessoas com deficiência:

Estes princípios orientam a criação de políticas públicas e práticas educacionais que buscam assegurar uma educação de qualidade e inclusiva para todas as pessoas independentemente de suas condições física e mentais.

Já o decreto nº 7.611/2011, dispõe sobre educação especial e a sua forma de atendimento é fundamental para a organização e oferta da educação especial no Brasil, pois apresenta a educação especial na perspectiva inclusiva, estabelecendo que ela deve ser realizada de forma transversal em todos os níveis, devendo o atendimento Educacional especializado ser oferecido em sala de recursos multifuncionais, com formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, além de apoio e recursos pedagógico e de acessibilidade para apoiar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Além disso, o

decreto ainda estabelece que deve acontecer a articulação entre os sistemas de ensino e saúde para o atendimento integral dos estudantes e incentivo a parceria entre setor público e privado para assegurar a oferta do atendimento educacional.

Dessa maneira, percebe-se o fortalecimento das políticas de educação inclusiva, garantindo que os estudantes com necessidades especiais tenham acesso a um ensino de qualidade, com os apoios e adaptações necessárias para o seu desenvolvimento.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio de 2014-2024. Este plano estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira, incluindo a educação especial. A meta 4 estabelece pontos principais relacionada à educação especial:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

Em 2015, O Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, assegura igualdade de condições, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cognitiva. De acordo com o capítulo IV, direito a educação a lei diz no art. 27.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais e intelectuais e sociais, segundo suas características, interesse e necessidade de aprendizagem (BRASIL, 2024, online).

A lei garante que a educação é um direito de todos, promovendo a inclusão plena em todos os níveis e modalidades de ensino. As instituições de ensino, públicas e privadas, devem assegurar a inclusão de alunos com deficiência, garantindo acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem desses alunos, prevendo que as instituições devem oferecer os apoios necessários, tais como: professores especializados, recursos didáticos, tecnologias assistivas, adaptação curricular e outros meios que promovam a inclusão. Devem ser acessíveis, arquitetônica, metodológica, comunicacional e atitudinalmente, garantindo que todos os alunos possam usufruir do espaço e das atividades educacionais.

Quanto ao Atendimento Educacional Especializado, a Lei nº 13.146/2015, diz que ele deve ser oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, em salas de recursos multifuncionais, no turno inverso ao da escolarização. Essas normas estabelecem que o estado

tem o dever de oferecer recursos pedagógicos e de acessibilidade, adaptações curriculares e tecnologias assistivas. Além disso, as escolas tanto públicas quanto privadas, devem promover um ambiente inclusivo e acolhedor, onde o respeito às diferenças e a valorização das diversidades sejam práticas cotidianas.

A legislação também destaca a importância da formação continuada de professores e outros profissionais da educação para atender às necessidades específicas dos alunos. O respaldo legal, portanto, não apenas garante o acesso, mas também busca a qualidade e a efetividade do processo educacional, reconhecendo a educação como um direito fundamental para todos. No tópico seguinte abordaremos como se encontra a formação dos professores e auxiliares do município de Natal que atuam nas salas de aula regular com os alunos com Necessidades Educacionais Especializadas.

2 A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

A formação dos professores, educadores bem preparados são essenciais para promover o desenvolvimento integral dos alunos e atender às demandas do século XXI. No cenário atual, marcado por rápidas transformações tecnológicas e sociais, a formação continuada dos professores se torna indispensável. Segundo Mantoan (2006, p. 57),

A formação continuada do professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino que, nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a elaborar e implantar novas propostas e práticas de ensino para responder às características de seus alunos, incluindo aquelas evidenciadas pelos alunos com necessidades educacionais especiais.

No entanto, apesar de sua importância, a formação de professores na rede de ensino ainda enfrenta desafios significativos. A implementação de políticas públicas eficazes, a disponibilização de recursos adequados, e o acesso a programas de formação são aspectos que demandam atenção constante. De acordo com o Art. 58 da resolução nº 004/2007 – CME “A Secretaria Municipal de Educação – SME assegurará a formação continuada aos profissionais da educação”.

De acordo com pesquisa levantada na secretaria de educação junto ao setor da Educação Especial, o município de Natal tem hoje um total de 146 (cento e quarenta e seis) instituições de ensino distribuído em escolas do primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental e Centros Infantis.

Neste tópico será abordado como se encontra estruturado e distribuído os professores que atuam na Educação Especial, os projetos desenvolvidos e a formação continuada dos

professores que atuam com os alunos com Necessidades Educacionais Especiais, o número de salas de recursos multifuncional e a quantidade de profissionais da educação envolvidos no Atendimento Educacional Especializado.

Desse quantitativo de Instituições temos um total de 79 (setenta e nove) salas de recursos multifuncional e 95 (noventa e cinco) professores que atuam nessas salas com o Atendimento Educacional Especializado. Duas dessas salas tem atendimento Bilíngue com 04 (quatro) professores que atuam no atendimento educacional especializado; 04 (quatro) classes hospitalares; 02 (dois) professores no atendimento domiciliar; um quantitativo de 19 (dezenove) professores tradutor e intérprete de Libras. Que atuam em salas regulares são 200 (duzentos) profissionais de apoio escolar e 1300 (mil e trezentos) estagiários que estão em formação nas diferentes áreas de licenciatura, esses estagiários atuam nas salas de aulas regulares da rede de ensino, dando o suporte pedagógico aos professores que tem alunos com deficiência. Mantoan (2006, p.58), considera que “os conhecimentos sobre o ensino de alunos com necessidades educacionais especiais não podem ser só de domínio apenas de alguns “especialistas”, e sim apropriados pelo maior número possível de profissionais da educação”.

Nesse contexto, a análise quantitativa desses dados é essencial para entender a distribuição das sala de recursos multifuncional, dos profissionais envolvidos, projetos e formação de professores que atuam com a educação especial na rede de ensino do município de Natal. Além das salas de recursos e as salas hospitalares o município oferece o atendimento domiciliar ao aluno que apresenta atestado médico de 60 (sessenta) dias e que por motivo de doença não possa frequentar a sala de aula.

Sabemos que as salas de recursos têm um papel fundamental no ambiente educacional, contribuindo com o processo colaborativo da inclusão dos alunos com necessidades educacionais especializado, oferecendo suporte ao público alvo da educação especial e aos professores das salas de aulas aos quais estes alunos estão inseridos.

Reconhecendo a importância do aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação, o município oferece formação contínua dos professores que atuam com a Educação Especial. A rede municipal de Ensino de Natal realiza formação continuada com os profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desde o ano de 2021, tendo sido abordado os seguintes temas: deficiência visual no Atendimento Educacional Especializado; dialogando com o corpo no Atendimento Educacional Especializado; dialogando sobre o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com TEA e recursos de acessibilidade na perspectivado desenho universal.

Desse modo, os temas citados contemplam as necessidades formativas dos professores que atuam com o público alvo da Educação Especial nas salas de recursos multifuncional e hospitalar. Para além desses processos formativos, os professores são contemplados com outras formações também em parceria com a UFRN, bem como com outras instituições como, CAP/RN e CAS/RN. Da mesma forma, a formação dos professores, tradutores e interprete de libras, também é realizada em parceria com a UFRN com encontros quinzenais.

No tópico seguinte apresentaremos como se dar o processo de implementação inclusivo com os estudantes da Educação Especial matriculados na E.M.J Erivan França da rede de ensino do município de Natal-RN.

3 A EDUCAÇÃO ESPECIAL E OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL J.E. FRANÇA EM NATAL/RN

A atuação dos docentes na educação especial tem sido um caso preocupante e desafiador por parte de todos envolvidos, pois os mesmos alegam a falta de conhecimento e prática, dentre as mais situações como recursos didáticos, espaço, ambientes adequados e professores auxiliares que possam ajudar a conduzir o processo de forma inclusiva na perspectiva de que a aprendizagem é direito de todos e que todos aprendem.

Seguindo esse contexto é possível se analisar que as principais dificuldades no que concerne a atuação dos professores da escola M.J.E França que atuam na Educação Especial estão relaciona a todas essas temáticas. Nesse estudo, buscamos explorar as dificuldades as encontradas por professores ao trabalhar com a educação especial, utilizando uma abordagem qualitativa para coletar as percepções desses profissionais. A pesquisa foi conduzida com o grupo de professores que atuam com os anos iniciais da referida escola, sendo eles pedagogos, professores das áreas específicas de artes e Educação física.

A pesquisa foi realizada com um grupo de 25 (vinte e cinco) professores, tendo em vista uma só pergunta acerca das dificuldades enfrentadas na atuação dentro da Educação Especial na Escola M.J.E França. A fala dos professores foram analisadas sobre suas maiores dificuldades enfrentadas para desenvolver o processo de ensino de aprendizagem com os estudantes da Educação Especial.

Primeiro ponto é não ter um auxiliar fixo, a rotatividade de auxiliares para as crianças que precisam. A falta de preparo para nós professores e demais colaboradores; infraestrutura inadequada; número elevado de alunos por sala e para os que não tem laudo e observamos suas limitações, temos o desafio de saber qual a deficiência e qual a pratica pedagógica que iremos precisar trabalhar com esses alunos em sala de aula.

As escolas precisam oferecer um currículo e um projeto pedagógico inclusivo (p1)
(Entrevista realizada pela autora em 06/08/2024).

Neste sentido, percebe-se que mesmo diante os avanços que a Educação Especial vem tendo ao longo da sua existência no nosso país, a dificuldade de seu desenvolvimento na prática do cotidiano escolar ainda é muito falha, os professores ainda encontram muitas dificuldades de trabalhar com os alunos atípicos, principalmente em atender as especificidades devido a uma série de limitações como infraestrutura; recursos pedagógicos; dificuldades em adaptar atividades; apoio pedagógico; formação ofertada pela escola e pela secretaria de educação; números elevados de alunos em sala de aula; falta de auxiliares de sala com formação na área da inclusão; a participação mais assídua dos auxiliares no trabalho pedagógico dos alunos; com falta de apoio dos professores da sala de recursos multifuncional; falta da visita de especialista que compõem a equipe multidisciplinar na escola para orientação como melhor lidar com as diversidades de alunos com transtorno e deficiência na escola; assiduidade dos alunos da educação especial nas aulas; orientação as famílias sobre os direitos dos seus filhos e participação da família na escola para melhor desempenho do processo de desenvolvimento de aprendizagem e participação nos eventos culturais da escola. Segundo Mantoan e Prieto (2006, p.57):

[...] a formação continuada dos professores deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino que, nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a elaborar e a implantar novas propostas e práticas de ensino para responder às características de seus alunos, incluindo aquelas evidenciadas pelos alunos com necessidades educacionais especiais.

Em análise as respostas dos professores, foi possível analisar que as dificuldades que mais se repetiram foi a falta de formação continuada do professor, a colaboração dos profissionais do AEE, ações inclusivas voltada para escola, auxiliares de sala que ainda se encontram em formação da graduação, o compromisso da família para com os filhos no seu processo de formação como pessoas de direito e a falta de acompanhamento dos profissionais da saúde.

Inicialmente a negação da família, as crianças precisam de terapias e acompanhamento especializado, a baixa frequência, ausência de coordenador pedagógico e formação específica na escola promovida pela SME para que possamos atuar de forma mais intencional. A falta de materiais adequado para trabalhar em sala de aula. Um ponto a ser observado é que os auxiliares d que dão apoio em sala de aula são aprendentes e muitas vezes, gera mais demanda de orientação. O alto número de crianças com deficiência por turma, muitas vezes sobrecarrega a demanda pedagógica que por si só já é bem intensa (p1).

Partindo do professor a uma série de fatores, iniciando com a falta de formação e capacitação, muitas vezes por falta de tempo para a dedicação. Outro fator, recurso pedagógico insuficiente no que tange a materiais didáticos especializado e espaço adequado. Colaboração da família, a parceria família e escola é indispensável. A ausência de profissionais interdisciplinares como: psicopedagogo, psicólogo dentre outros (p2)

Uma das principais barreiras a educação especial e inclusão é a falta de centralização e formação para os responsáveis em sala para uma boa prática (formação insuficiente, parceria da família) entre outros. Falta de infraestrutura adequada, são alguns fatores que dificultam o processo de aprendizagem (p3)

A ausência da família, estrutura do prédio, o processo de aprendizagem do aluno pelo motivo de não ter a família no presente no cotidiano escolar. Capacitação para os professores trabalharem com a diversidade de habilidades e estilo de cada aluno (p4). (Entrevista realizada pela autora em 06/08/2024).

É notório se ver, que a falta de conhecimento por falta de formação continuada na área da educação especial para os professores e os demais envolvidos, a infraestrutura da escola e a participação da família no processo inclusivo, são fatores que impedem que o processo de ensino aprendizagem aconteça com mais eficácia com os alunos público alvo da educação especial. E ao compreender melhor os desafios específicos enfrentados pelos professores, esperamos contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas que possam fortalecer a educação especial e promover uma inclusão mais efetiva e equitativa na escola.

4 CONCLUSÃO

Ao longo desse artigo, analisamos a problemática da rotatividade de professores e auxiliares de sala de aula que trabalham com alunos da educação especial da E.M.J Erivan França Natal/RN. Observamos que essa alta rotatividade é frequentemente resultado de vários fatores que impactam negativamente na continuidade do processo de ensino-aprendizagem e inclusivo dos alunos da Educação Especial, como infraestrutura, material pedagógico e recursos adaptados que venha atender as especificidades do aluno, a falta de formação continuada do professor, a colaboração dos profissionais do AEE, auxiliares de sala que ainda se encontram em formação da graduação, o compromisso da família para com os filhos no seu processo de formação e como pessoas de direito e a falta de acompanhamento dos profissionais da saúde.

Diante desse cenário, é essencial que políticas educacionais sejam formuladas e implementadas com o objetivo de reduzir a rotatividade desses profissionais. entre as recomendações destacamos as necessidades de investimentos em formação continuada, assim como sugerem os professores, criação de programas de apoio ao acompanhamento para professores e auxiliares oferecida pela secretaria de educação do município, concurso público para professores da sala de aula e professores da educação especial e incentivo que promovam a permanência desses profissionais da educação por mais tempo nas instituições de ensino.

Por fim, ressaltamos a importância de garantir estabilidade e qualidade no ensino oferecido aos alunos da educação especial, reconhecendo que a continuidade e a consistência pedagógica são fundamentais para garantir o sucesso educacionais desses estudantes da nossa

escola. A rotatividade dos profissionais não é apenas um desafio da nossa escola, mas uma questão que afeta diretamente o direito à educação de nossas crianças matriculada na nossa instituição de ensino.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEDAQUE, Selma Andrade de Paula. **Atendimento Educacional Especializado**. Mossoró: UFERSA, 2015.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência** (Estatuto da Pessoa Com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113146.htm?msckid=e03ca915a93011eca55b7de3600188. Acesso em: 15 ago. 2024

BRASIL, **Lei de diretrizes e base da educação**: (Lei 9.394/96). 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001 (Legislação brasileira, 7. Série A)

CUNHA, Marcela Brandão. **Rotatividade docente na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro**. Educação e Pesquisa [online].2019. v.45 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678463420192989>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim, (orgs.). **Inclusão escolar**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

MINISTÉRIO da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-. Acesso em: 13 ago. 2024.

NATAL (RN), **RESOLUÇÃO Nº 004/2007**. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Município do Natal, em observância às disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei 5.339 de 26 de dezembro de 2001 que dispõe sobre o Sistema de Ensino do Município do Natal e dá outras providências. Disponível em <https://www.natal.rn.gov.br/storage/app/media/sme/cme-resolucao0042007.doc>. Acesso em: 16 ago. 2024.